



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.694

21 A 25 DE SETEMBRO DE 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 342/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 23.686/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JÚLIO CÉSAR MARCELINO**, mat. 10583, ocupante do cargo efetivo de Vigia lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de outubro de 2020 até 31 de março de 2021.

Campina Grande, 08 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 343/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 12.716/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **SEVERINO JUSTINO DA SILVA**, mat. 9487, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 14 de setembro de 2020 até 13 de março de 2021.

Campina Grande, 08 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 345/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 24.144/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **LÍGIA FERNANDES SANTOS FLORÊNCIO**, mat. 5317, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social,

LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2020 até 31 de março de 2021.

Campina Grande, 15 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 346/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 7.480/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **VALDECI VICENTE DA SILVA**, mat. 7832, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 01 de abril até 30 de setembro do corrente do ano.

Campina Grande, 15 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 348/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 16.456/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ELTON WALMELO GRACILIANO**, mat. 5530, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 02 de maio até 01 de novembro do corrente do ano.

Campina Grande, 17 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 349/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 25.391/2020,

RESOLVE

Suspender a licença prêmio, concedida através da Portaria nº 237/2020, ao servidor **TOMIRES SOARES DA SILVA**, mat.

8442, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 17 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 350/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 25.391/2020, e; Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, a(o) servidor(a) **TOMIRES SOARES DA SILVA, mat. 8442**, ocupante do cargo efetivo Assessor Administrativo III, lotado(a) na Secretaria de Administração, sem prejuízo dos seus vencimentos, a contar do dia 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 17 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 351/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, atendendo solicitação contida no Protocolo nº 26.166/2020, e;

Considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”, e ainda, mediante a promulgação da EC nº 107/2020;

RESOLVE

Conceder afastamento, à título de **Licença para Atividade Política**, a(o) servidor(a) **ERMIONE DE ABREU MOREIRA**, mat. 10608, ocupante do cargo efetivo Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **sem prejuízo dos seus vencimentos**, a contar do dia 15 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 17 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 352/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício Interno/Memorando nº 26.395/2020;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **VANILDO ARAÚJO LEITE**, mat. 2783, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, da **Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer** para a **Secretaria de Educação**, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 17 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 353/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 22.283/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **EDGLEY COSTA CHAVES**, mat. 10560, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de novembro de 2020 até 30 de abril de 2021.

Campina Grande, 17 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 354/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 12.705/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **AURISETE DE ALMEIDA NEVES**, mat. 986, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 24 de agosto de 2020 até 23 de fevereiro de 2021.

Campina Grande, 17 de setembro de 2020.

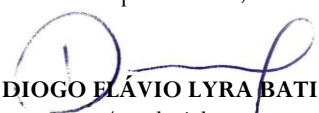
PORTARIA Nº 355/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 20.398/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **SANDRA PROFIRIO COSTA DA SILVA**, mat. 5479, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de novembro de 2020 até 02 de maio de 2021.

Campina Grande, 21 de setembro de 2020.


DIOGO ELÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
6.474/2020	MARIA GORETTI TEÓFILO DA SILVA	12104	PROGRESSÃO DE NÍVEL DE REENQUADRAMENTO	SEDUC	INDEFERIDO

26.611/2020	JOSILENE ALVES DE MEIRA	20162	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
816/2019	ALEX FRANKLIN LOPES DA SILVA	20335	GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA	SEDUC	DEFERIDO
26.952/2020	FLÁVIO LÚCIO SILVA SANTOS	7269	SALÁRIO FAMÍLIA	SMS	DEFERIDO
16.456/2020	ELTON WALMELO GRACILIANO	5530	LICENÇA PREMIO	SESUMA	DEFERIDO
8.061/2020	EMILLY PRISCILA SILVA COSTA	20447	SALÁRIO FAMÍLIA	SMS	INDEFERIDO
24.188/2020	MARCELO GOMES DE BRITO	5504	SALÁRIO FAMÍLIA	SESUMA	INDEFERIDO
24.448/2020	EMMANUEL GUSTAVO DA SILVA FORMIGA	20019	SALÁRIO FAMÍLIA	SEJEL	DEFERIDO
8.983/2020	JORGE BATISTA SOBRINHO	9633	SALÁRIO FAMÍLIA	SAD	INDEFERIDO
21.081/2020	HENRIQUE EPIFANIO DE LUCENA	20548	SALÁRIO FAMÍLIA	SAD	DEFERIDO
25.333/2020	ROSEANE DE SOUSA OLIVEIRA NEGREIROS		SALÁRIO FAMÍLIA	SEDUC	DEFERIDO
22.752/2020	KATIANNE MOURA CLARINDO SANTOS	14497	LICENÇA MATERNIDADE	SEDUC	DEFERIDO
25.391/2020	TOMIRES SOARES DA SILVA	8442	SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS	SAD	DEFERIDO
17.691/2020	VITORIA ARAUJO	5733	SALÁRIO FAMÍLIA	SAD	DEFERIDO
22.863/2020	IVÂNIA RODRIGUES SILVA SANTOS - MARIO BARTOLOMEU FREIRE DOS SANTOS (CÔNJUGE DA SERVIDORA FALECIDA)	13620	AUXILIO FUNERAL	SEDUC	DEFERIDO
27.098/2020	GERLANIA FERREIRA SIMPLICIO	3868	LICENÇA PRÊMIO	SEDUC	INDEFERIDO
15.503/2020	MARIA APARECIDA VIEIRA DE BRITO	11059	ATUALIZAÇÃO DE NÍVEL	SEDUC	INDEFERIDO
6.351/2020	JOSÉ XAVIER FERREIRA	10921	GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA	SEDUC	INDEFERIDO
19.967/2020	ROSA AMARA PORFIRIO (PARENTE DO SERVIDOR FALECIDO)	-	AUXILIO FUNERAL	-	DEFERIDO
25.285/2020	JANE CLAUDIA VIANA DE MELO	4705	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	SAÚDE	DEFERIDO
23.509/2020	MARLI MALHEIROS DA SILVA	25294-8	PROGRESSÃO NA CARREIRA	IPSEM	INDEFERIDO

15.332/2020	JOSÉ MASCARENHAS MARANHÃO DE MACEDO	13492	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
9.444/2020	SUZY CRISTINA BARRETO FRANÇA	12399	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
12.705/2020	AURISETE DE ALMEIDA NEVES	986	LICENÇA PRÊMIO	SEDUC	DEFERIDO
22.283/2020	EDGLEY COSTA CHAVES	10560	LICENÇA PRÊMIO	SAD	DEFERIDO
17.107/2020	RUBENS LOPES DO NASCIMENTO DE MELO FERREIRA	25599	FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS	SEMAS	DEFERIDO
7.291/2020	IZANA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES	14638	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS – GAE	SEDUC	DEFERIDO
26.667/2020	PAULO CESAR DA SILVA AZEVEDO FARIAS	20651	ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO	GABINETE	INDEFERIDO
17.786/2020	JOSEMAR MARCELINO DE OLIVEIRA	10489	RETORNO DA GRATIFICAÇÃO NATUREZA DE TRABALHO	SAÚDE	INDEFERIDO
27.337/2020	FRATERN BEZERRA BORBA DE ARAUJO (CÔNJUGE DA SERVIDORA FALECIDA)	-	AUXILIO FUNERAL	-	DEFERIDO
4.068/2020	ANDREIA TAVARES VIANA	5686	AUXÍLIO MATERNIDADE	SAD	INDEFERIDO
23.911/2020	JANAINA KELLY SOUSA DE ARAUJO SANTOS	22496	VALOR RETROATIVO A REMUNERAÇÃO MENSAL	SAÚDE	DEFERIDO
20.398/2020	SANDRA PROFIRIO COSTA DA SILVA	5479	LICENÇA PRÊMIO	SESUMA	DEFERIDO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 331

De 22 de setembro de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia de possível irregularidade na contratação de familiares e irregularidades na expedição de alvarás e exigências de documentação no Setor de Alvará da Prefeitura Municipal de Campina Grande localizado na Junta Comercial de que trata o Mandado de Notificação nº 100/2020/MPPB/PJRCG, datado de 03 de abril de 2020, e Despacho com determinação de Diligências Instrutórias, subscritos eletronicamente pelo Dr. Alcides Leite Amorim, Promotor de Justiça, em desfavor do servidor **Leônidas Freire de**

Andrade, Mat. 00000000022021, lotado na Secretaria de Finanças do Município de Campina Grande.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes servidores: **Dr. PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR**, Procurador Municipal, matrícula nº. 19.709; **Sra. SANDRA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº. 11577 e **Sr. SAULO SILVA**, Assessor Administrativo III, Matrícula nº. 7210, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
Procurador Geral do Município

CITAÇÃO POR EDITAL
(COM PRAZO DE QUINZE DIAS)

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

Na conformidade do disposto no artigo 166 do Estatuto dos Servidores de Campina Grande, se faça citar o servidor(a) **MARCO ANTÔNIO ANDRADE**, Mat.5.981, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, prestando serviços na Câmara Municipal de Campina Grande/PB, para no prazo de 15(QUINZE) dias, a contar desta publicação, apresentar **sua defesa** no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 388 de 22 de agosto de 2018, devidamente assinada pelo DR. JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Geral do Município, cuja a finalidade de referido feito é o de apurar denúncia de possível acúmulo de cargo público, os fatos constantes no Ofício nº 533/2018/MPPB/PJR-CG. Ao término do prazo do presente EDITAL, não apresentando o servidor sua defesa, os fatos constantes no Processo Administrativo, serão tidos como verdadeiros, para em ato continuo se decretar a revelia do servidor em epígrafe. Dado e passado nesta cidade de campina Grande, Estado da Paraíba, aos dezesesseis dias do mês de setembro de 2020. Eu Sandy de Oliveira.

Campina Grande, 16 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO AGRA RAMOS
Procurador Municipal
Presidente da Comissão

CITAÇÃO POR EDITAL
(COM PRAZO DE QUINZE DIAS)

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

Na conformidade do disposto no artigo 166 do Estatuto dos Servidores de Campina Grande, se faça citar o servidor(a) **MARLENE BARBOSA DA SILVA**, CPF n. 313.835.304-59, lotado(a) na Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, prestando serviços na Câmara Municipal, para no prazo de 15(QUINZE) dias, a contar desta publicação, apresentar **sua defesa** no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 484 de 21 de setembro de 2018, devidamente assinada pelo DR. JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Geral do

Município, cuja a finalidade de referido feito é o de apurar denúncia por acúmulo indevido de cargos públicos, os fatos constantes no Ofício nº 648/2018/MPPB/PDPP-CG. Ao término do prazo do presente EDITAL, não apresentando o servidor sua defesa, os fatos constantes no Processo Administrativo, serão tidos como verdadeiros, para em ato continuo se decretar a revelia do servidor em epígrafe. Dado e passado nesta cidade de campina Grande, Estado da Paraíba, aos dezesesseis dias do mês de setembro de 2020. Eu Sandy de Oliveira.

Campina Grande, 16 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO AGRA RAMOS
Procurador Municipal
Presidente da Comissão

CITAÇÃO POR EDITAL
(COM PRAZO DE QUINZE DIAS)

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

Na conformidade do disposto no artigo 166 do Estatuto dos Servidores de Campina Grande, se faça citar o servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES ALBUQUERQUE DANTAS**, Mat. nº 24.079, lotado(a) na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, para no prazo de 15(QUINZE) dias, a contar desta publicação, apresentar **sua defesa** no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 433 de 22 de novembro de 2019, devidamente assinada pelo DR. JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Geral do Município, cuja a finalidade de referido feito é o de apurar denúncia de possível impedimento de nomeação em cargo público, os fatos constantes no Ofício nº 758/2019/MPPB/PJR-CG. Ao término do prazo do presente EDITAL, não apresentando o servidor sua defesa, os fatos constantes no Processo Administrativo, serão tidos como verdadeiros, para em ato continuo se decretar a revelia do servidor em epígrafe. Dado e passado nesta cidade de campina Grande, Estado da Paraíba, aos dezesesseis dias do mês de setembro de 2020. Eu Sandy de Oliveira.

Campina Grande, 16 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO AGRA RAMOS
Procurador Municipal
Presidente da Comissão

CITAÇÃO POR EDITAL
(COM PRAZO DE QUINZE DIAS)

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

Na conformidade do disposto no artigo 166 do Estatuto dos Servidores de Campina Grande, se faça citar o servidor(a) **THYAGO GOMES DE MORAIS**, Mat.41093059472, lotado(a) na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, para no prazo de 15(QUINZE) dias, a contar desta publicação, apresentar **sua defesa** no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 314 de 04 de setembro de 2019, devidamente assinada pelo DR. JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Geral do Município, cuja a finalidade de referido feito é o de apurar denúncia de possível acúmulo de cargo público, os fatos constantes no Ofício nº 588/2019/MPPB/PJR-CG. Ao término do prazo do presente

EDITAL, não apresentando o servidor sua defesa, os fatos constantes no Processo Administrativo, serão tidos como verdadeiros, para em ato contínuo se decretar a revelia do servidor em epígrafe. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos dezois dias do mês de setembro de 2020. Eu Sandy de Oliveira.

Campina Grande, 16 de setembro de 2020.

PAULO ROBERTO AGRA RAMOS

Procurador Municipal
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 193/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - **GAE** do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSILENE ALVES DE MEIRA**, matrícula **20162**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 15 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 194/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - **GAE** do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSÉ MASCARENHAS MARANHÃO DE MACEDO**, matrícula 13492, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – **GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 04 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 195/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - **GAE** do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SUZY CRISTINA BARRETO FRANÇA**, matrícula 12399, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) de Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – **GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 21 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 197/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - **GAE** do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IZANA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES**, Matrícula 14638, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – **GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 16 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.06.006/2020, CUJO OBJETO É A INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA DE FONTE DE RECURSOS.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da Secretaria de Educação, representado pelo Sr.º Rodolfo Gaudêncio Bezerra, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 65, inc. I “a” da Lei 8.666/93, lavra o presente termo de Apostilamento de Inclusão Orçamentária de Fonte de Recursos.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica incluída, a partir de 18/09/2020, a dotação orçamentária para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação: **PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 1014 1005 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 FONTE: 1111.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a assinatura da **CONTRATADA**.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.138/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EMPRESA

TRUCKAO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT MONITOR E CÂMERA DE RÉ E FRONTAL BORBOLETA PARA 25 ÔNIBUS ESCOLAR PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 7.250,00 (SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2027/4490.52/1120. **SIGNATÁRIOS:** Rodolfo Gaudêncio Bezerra e Maria do Socorro Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de setembro de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 012/2020

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES, **GENILDO DA SILVA OLIVEIRA, MATRICULA Nº 21058, MARCONI WANDERLEY, MATRICULA Nº 25878, FRANCISCO DE JESUS CARDOSO XAVIER, MATRICULA Nº 6538, ENGENHEIROS DESTA SECOB**, PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 2.08.001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO COMPLEXO ALUÍSIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA.

Campina Grande, 25 de Setembro de 2020.

PORTARIA INTERNA Nº 013/2020

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar os servidores, **Rafael Gomes Leite, matricula nº 26132, Alba Lucia Pereira Ramos, matricula nº 7093, Dinival Dantas de França Filho, matricula nº 1432, Engenheiros desta SECOB**, para compor a comissão de

Recebimento da Obra, referente ao Contrato Nº 2.08.008/2016 Tomada de Preços Nº 2.08.001/2016, Cujo objeto é: Execução de Obras de Construção de Ponte em Laje sobre o Canal das Piabas, no Bairro da Conceição, no Município de Campina Grande - Paraíba.

Campina Grande, 25 de Setembro de 2020.

PORTARIA INTERNA Nº 014/2020

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar os servidores, **Rafael Gomes Leite, matricula nº 26132, Danilo Barros Camboim, matricula nº 25516, Robson Ferreira de Lima, matricula nº 12.304, Engenheiros desta SECOB**, para compor a Comissão de Recebimento da obra referente ao Contrato Nº 2.08.019/2017 Concorrência Nº 2.08.006/2017, Cujo objeto é: Execução de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem Pluvial nos Bairros do Catolé e Cruzeiro (Novo Cruzeiro), no Município de Campina Grande - Paraíba.

Campina Grande, 25 de Setembro de 2020.

PORTARIA INTERNA Nº 015/2020

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar os servidores, **Francisco de Jesus Cardoso Xavier, matricula nº 6538, Marconi Wanderley, matricula nº 25878, Robson Ferreira de Lima, matricula nº 12.304, Engenheiros desta SECOB**, para Execução de Obra, referente ao Contrato Nº 2.08.001/2015 Concorrência Nº 2.08.001/2015, Cujo objeto é: Implantação de Infraestrutura Urbana através de Pavimentação Asfáltica e Rampas de Acessibilidade Inclusive Sinalização Viária nas Ruas dos Bairros do Catolé, José Pinheiro e Três Irmãs, no Município de Campina Grande - Paraíba.

Campina Grande, 25 de Setembro de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.688/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do

ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.688/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTOS INDIVIDUAL, COM CAMA, FRIGOBATERIA, TELEVISOR, AR CONDICIONADO, TELEFONE, HIGIENIZADO TODOS OS DIAS, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, SERVIÇO DE 06:30 ATÉ AS 10:00 DA MANHÃ, PARA AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 EMBASADA NO ART.4º, DA LEI Nº 13.979/2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA MARC CENTER HOTEL LTDA CNPJ Nº 12.939.971/0001-80 NO VALOR DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10. 302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 01 de Setembro de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.727/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.727/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO CIRÚRGICA DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA + PASSAGEM DE CATETER DUPLO J, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0813708-92.2020.8.15.0001, QUE TRAMITA NA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA CNPJ Nº 08.834.137/0001-53 NO VALOR DE R\$ 18.100,00 (DEZOITO MIL E CEM REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 11 de Setembro de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.650/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do

ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.650/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO AO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0507915-38.2019.4.05.8201S DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AUTOR: BEM HUR BISMARCK LIMA. EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, E ALTERAÇÕES, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA BARROS 00939639475 CNPJ Nº 30.433.836/0001-40 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-32. FONTE DE RECURSOS: 1211 – (PRÓPRIO).

Campina Grande, 01 de Setembro de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.666/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.666/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA NEONATAL MÉDIA E NEONATAL ALTA PARA ATENDER O ISEA EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: D F CORREIAM DA SILVA CNPJ Nº 17.064.456/0001-18 NO VALOR DE R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 01 de Setembro de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.667/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito

da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.667/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CATETER VESICAL FEMININO Nº 08 PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. DEMANDA JUDICIAL DE: FERNANDA VITÓRIA PEREIRA ARAÚJO. PROCESSO Nº 0807695.77.2020.8.15.0001. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.948.769/0002-01 NO VALOR DE R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2106- AÇÕES MEDICAMENTOS (DECISÕES JUDICIAIS E OUTROS). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 01 de Setembro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.673/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.673/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE ÁCIDO TRANEXÂNICO 50MG/ML, IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH, MISOPROSTOL 200MCG E MISOPROSTOL 25MCG, PARA ATENDER OS HOSPITAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.882.932/0001-94 NO VALOR DE R\$ 27.075,00 (VINTE E SETE MIL E SETENTA E CINCO REAIS), UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.484.373/0001-24 NO VALOR DE R\$ 212.083,20 (DUZENTOS E DOZE MIL OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 01 de Setembro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.678/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público

para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.678/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SERVIÇOS TÉCNICOS MENSAL E MANUTENÇÃO COMPLETA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SOFTWARECOM CAPACIDADE PARA ATÉ 1.500 FACES, PARA OS HOSPITAIS MUNICIPAIS E UPAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA VINICIUS DE MATOS LEITÃO 03692211414 CNPJ Nº 36.114.177/0001-66 NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.40. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).

Campina Grande, 01 de Setembro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.679/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.679/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FATOR 50FPS 120ML, PARA ATENDER OS HOSPITAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: **ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 NO VALOR DE R\$ 9.550,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1011.2105- AÇÕES DO COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).**

Campina Grande, 01 de Setembro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.695/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público

para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.695/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DOS GRUPOS “A” “B” E “E”, CONFORME RDC 222/2018/, PARA ATENDER HOSPITAIS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.575.881/0001-18 NO VALOR DE R\$ 204.102,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL CENTO E DOIS REAIS)**, CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 – AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AAMBULATORIAL E HOSPITALAR. 10.301.1009.2099 – AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE PAB FIXO 10.305.1012.2107 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 01 de Setembro de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.697/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.697/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1 75CM CILIN PONTA GROSSA 40MM 1/2 CIRC C/36, PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: **POLY-MED COM E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 05.967.785/0001-90 NO VALOR DE R\$ 4.072,32 (QUATRO MIL SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 01 de Setembro de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.707/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito

cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.707/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE C.P.A.P. NASAL COMPLETO TAMANHOS: P FR08, P FR10, M FR 12 E G FR 15, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ISEA EM CARATER DE EMERGÊNCIA. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: **CIRURGICA MEDICALI COMERCIAL-EIRELI-EPP CNPJ Nº 19.820.637/0001-52 NO VALOR DE R\$ 23.630,00 (VINTE E TRES MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)**, CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 01 de Setembro de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.722/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.722/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE BENJAMIM B. DA SILVA, NO BAIRRO DA CATINGUEIRA, ANTIGA COZINHA COMUNITÁRIA, AMBIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DO COVID-19, INFLUENZA E SÍNDROMES GRIPAIS. EMBASADA NO Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, e no Art.17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA **MULT SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 18.145.255/0001-08 NO VALOR DE R\$ 98.824,48 (NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.1018 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO BÁSICA. ELEMENTOS DE DESPESA:4490.51. FONTE DE RECURSOS: 1215 (SUS).

Campina Grande, 09 de Setembro de 2020.

FILIPPE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.723/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público

para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.723/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS UNIDADES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: **ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA CNPJ Nº 02.375.199/0001-68 NO VALOR DE R\$ 25.415,80 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 05.757.746/0001-68 NO VALOR DE R\$ 10.770,00 (DEZ MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS) CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 03.656.804/0010-22 NO VAKOR DE R\$ 5.997,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2001.2112 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1211 (PRÓPRIO).**

Campina Grande, 09 de Setembro de 2020.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16694/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Drogafonte Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Com A Finalidade De Atender As Demandas Das Unidades De Saúde (Psf's), Hospitais E Cap's Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 978.700,04. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16479/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Eugênio José Gusmão Da Fonte Neto.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16719/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E V.T.A. Machado De Arruda Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material De Limpeza, Higiene E Descartáveis, Para Atender Diversas Unidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 5.955,25. **Prazo Contratual:** Até 31 Dezembro De 2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16211/2020/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2095; 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214; 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Vanessa Teixeira Albuquerque Machado De Arruda.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16738/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Cdh – Centro De Diagnóstico Humano Ltda. **Objeto:** Aquisição De Reagentes E Insumos Laboratoriais, Com Equipamentos E Automação E Semi-Automação E Acessórios Em Regime De Comodato, Para Atender As Necessidades Dos Laboratórios De Análises Clínicas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 149.300,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16673/2019/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Omar Hugo Martinez.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 002 Ao Contrato Nº 16727/2018/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Presencial Nº. 16476/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E H. Lira & Cia Ltda. **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Especializada Para: “Locação De Veículos Diversos, Tipo Utilitário, Passeio E Outros” Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor - Até 04/10/2021. **Fundamentação:** Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Hitallo Henrique De Lira Araújo.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16080/2020/Sms/Pmcg Pregão Presencial (Srp) Nº. 16444/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Tecmix Tecnologia Comércio E Serviços Ltda - Epp. **Objeto Contratual:** Aquisição De Material De Consumo, Papelaria E Escritório, Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 122.785,00. **Fundamentação:** Artigo 65 Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Felipe Teixeira Ribeiro.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16741/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E D F Correia Da Silva - Me. **Objeto:** Aquisição De Válvula Para Hidrocefalia Neonatal Média E Neonatal Alta Para Atender O Isea Em Carater De Emergência. **Valor Global:** R\$ 18.200,00. **Prazo Contratual:** 60 (Sessenta) Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16666/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Davi Felipe Correia Da Silva.

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16743/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Opm Ortopedia Técnica Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos (André Luiz De Sousa Barros 00939639475). **Objeto:** Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas Motorizada Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0507915-38.2019.4.05.8201s Do Poder Judiciário Do Estado Da Paraíba, Comarca De Campina Grande – Pb, Autor: Ben Hur Bismarck Lima. **Valor Global:** R\$ 10.000,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16650/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E André Luiz De Sousa Barros.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 010 Ao Contrato Nº 16410/2016/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Presencial Nº. 16125/2015/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Carlos Andre De Alcantara Lima – Me (Callsom). **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Especializada Em Locação, Montagem, Desmontagem De Som E Iluminação, Carro De Som Tipo Mini-Trio E Tipo Kombi, Para Atender As Demandas Provenientes Dos Eventos Da Secretaria Municipal De Saúde. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor (Até 18/10/2020). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Filipe Araujo Reul E Carlos Andre De Alcântara Lima.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16746/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Marc Center Hotel Ltda. **Objeto:** Contratação De Serviços De Hospedagem Em Apartamentos Individual, Com Cama, Frigobar, Televisor, Ar Condicionado, Telefone, Higienizado Todos Os Dias, Com Fornecimento De Café Da Manhã, Serviço De 06:30 Até As 10:00 Da Manhã, Para Ação Ao Covid-19. **Valor Global:** R\$ 480.000,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16688/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei Nº 13.979/20. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Marcelo Vidal De Negreiros.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.050/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E EMPRESA DE COMERCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR

REVISÃO DAS 400 HORAS DO TRATOR VALTRA A800R PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 2.072,38 (DOIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.1008.2059 / 3390.30 | 3390.39 / 1001. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA E CELEIDA EULINA DE ALMEIDA DA FONTE. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE SETEMBRO DE 2020.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário De Agricultura

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.098/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NOS BAIRROS DE ITARARÉ, JARDIM CONTINENTAL, NOVO CRUZEIRO, RONALDO CUNHA LIMA, MIRANTE, JOSÉ PINHEIRO, QUARENTA, CUITÉS, PRESIDENTE MÉDICI, RAMADINHA, SANTA CRUZ E DINAMÉRICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 4.352.063,75 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da sua assinatura. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 012/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.2073/4490.51/1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário De Serviços Urbanos E Meio Ambiente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO** COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSEM -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 023/2020**, EM FAVOR DA **BENI MINIMERCADO EIRELI-ME**, CNPJ Nº 27.411.284/0001-65, NO **VALOR DE R\$ 7.469,70 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 003 (RPPS).

CAMPINA GRANDE - PB, 02 SE SETEMBRO DE 2020.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente Do IPSEM

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 009/2020. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA: BENI MINIMERCADO EIRELI, CNPJ Nº 27.411.284/0001-65. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – PB. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 008/2020 **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 7.469,70 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JULIANA TRAVASSOS DE ALMEIDA FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE SETEMBRO DE 2020.

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB